



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



LEI Nº 1.524/2002.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES QUE ESPECIFICA

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, **Raimundo Alberto Gomes**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes dotações do orçamento vigente:

0221-1003010432.094 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 64.000,00
0221-1003020242.096 – 33903600 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 22.000,00
0221-1003010432.094 – 31903400 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 100.000,00
0221-1001220242.092 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 4.500,00
0217-1705120252.035 – 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
0217-1705120252.035 – 31901600 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
0219-0802440312.056 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 22.000,00

Parágrafo Único. O Executivo Municipal deverá encaminhar ao Legislativo Municipal, para fins de registro e fiscalização, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao informado, um relatório circunstanciado contendo a descrição das despesas autorizadas através do crédito adicional mediante indicação dos valores empenhados (número do empenho, histórico, valor empenhado), respectivo favorecido e descrição da despesa realizada.

Artigo - 2º - Para fazer face à abertura do créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:

0220-1120303610172.074- Transferência p/FUNDEF.....	R\$ 209.500,00
0219-0802430312.053 – 33504102-Outras Contribuições.....	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

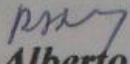
Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Rio Casca, 22 de fevereiro de 2002.


Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal